



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6965

Fixa, para o exercício de 1980, o valor da Unidade de Referência Padrão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e atendendo às disposições da Lei - Complementar nº 15, de 17 de novembro de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Unidade de Referência Padrão, para o exercício de 1980, é fixada em Cr\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros).

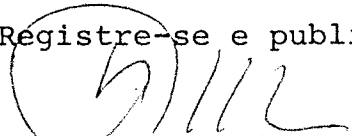
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1980.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 25 de setembro de 1979.


Guilherme Socias Villela,
Prefeito.

Jaime Oscar Silva Ungaretti,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se


Roberto Eduardo Xavier,
Secretário do Governo Municipal.

/mits.